

Lei Municipal nº 2.893, de 12 de fevereiro de 2019, na Câmara Municipal de Domingos Martins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 8 de fevereiro de 2022.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente

Protocolo 797225

Fundão

Portaria

PORTARIA CMF Nº 155/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, DENTRO DA CARREIRA A QUE PERTENCE PARA OUTRO PADRÃO DE VENCIMENTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso III do art. 24 do Regimento Interno e pelo inciso II e VII do art. 25 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, o que dispõe o art.22 da Lei Municipal nº 684/2010;

Considerando, o resultado da avaliação anual de desempenho homologado pela Portaria CMF nº 140/2021.

Considerando, que a servidora cumpre todos os requisitos constantes no art. 23 da Lei Municipal nº 684/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, dentro da carreira a que pertence para outro padrão de vencimento, a servidora VALDINÉRIA ROCHA ROSA CASOTI, ocupante efetivo do cargo de Oficial Administrativo e Legislativo, matrícula nº 134.

Período Aquisitivo	Carreira	P a d r ã o Anterior	Padrão Atual
22.12.2019 a 21.12.2021	V	D	E

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Presidente da Câmara

Protocolo 797143

PORTARIA CMF Nº 156/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, DENTRO DA CARREIRA A QUE PERTENCE PARA OUTRO PADRÃO DE VENCIMENTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso III do art. 24 do Regimento Interno e pelo inciso II e VII do art. 25 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, o que dispõe o art. 22 da Lei Municipal nº 684/2010;

Considerando, o resultado da avaliação anual de desempenho homologado pela Portaria CMF nº 135/2021 e 142/2021;

Considerando, que o servidor cumpriu todos os requisitos constantes no art. 23 da Lei Municipal nº 684/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, dentro da carreira a que pertence para outro padrão de vencimento, o servidor AUREVAN MARASTONI ALVARENGA, ocupante efetivo do cargo de Técnico em Informática, matrícula nº 138.

Período Aquisitivo	Carreira	P a d r ã o Anterior	Padrão Atual
27.12.2019 a 26.12.2021	V	D	E

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Presidente da Câmara

Protocolo 797152

Ibiraçu

Contrato

EXTRATO DO

CONTRATO Nº 003/2022

Contratante: Câmara Municipal de Ibiraçu. Contratada: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.781.752/0001-72. Valor total: R\$ 67.544,00. Objeto: Prestação de serviços à Contratante de concessão de licença de uso dos sistemas informatizados de gestão pública que atendam a todas as necessidades legais, administrativas e de auditoria interna e externa em suas áreas afins. Proc. 119/2021. Vigência: 12 meses. Ibiraçu/ES, 08/02/2022. Valéria dos Santos Rosalém - Presidente da CMI. ID: 2022.030L0200001.01.0002

Protocolo 796602

www.amunes.es.gov.br